



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00002B2A142307C

INDICAÇÃO Nº 256/2011



**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PARQUE INFANTIL, DO PARQUE ECOLÓGICO.**

**POLESELLO – PTB, NILO A. PERIN - CHACRINHA –PR E LEOCIR FACCIÓ – PDT E LUIS FABIO MARCHIORO - PDT**, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminação pública, no parque infantil do Parque Ecológico.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que não possui iluminação no parque infantil, do Parque Ecológico;

Considerando o grande número de crianças que freqüentam o Parque durante a semana e nos finais de semana, ficando perigoso no período noturno;

Considerando que, por ser um Parque Ecológico, há muitos insetos e animais peçonhentos, podendo colocar em risco às crianças, caso elas não os vejam;

Considerando que, com a iluminação estaremos proporcionando maior segurança para as crianças e tranquilidade para os pais que levam os filhos para as atividades de lazer;

Considerando ser uma reivindicação dos pais e crianças que freqüentam o Parque Ecológico.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2011.

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**NILO A. PERIN - CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**LEOCIR FACCIÓ**  
Vereador PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT